

RESOLUÇÃO CM Nº 005/1982

Concede ao Dr. Eliseu Resende o Título de Cidadão Honorário de Divinópolis

“O Povo do Município de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, pelos seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Presidente em seu nome promulgo a seguinte resolução”:

Art. 1º Fica concedido ao Dr. Eliseu Resende o Título de Cidadão Honorário de Divinópolis, MG.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

“Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Resolução pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém”.

Divinópolis, 30 de Junho de 1982.

Adjames Andrade da Silva

Presidente

Publicada no Jornal Agora nº 1884 – data 07/07/1982.